



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI N º 5543 /2007.

A Câmara Municipal de Olinda decreta:

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI
OLINDA, 16 DE ABRIL DE 2007.

Luciana Santos
LUCIANA SANTOS
Prefeita

Ementa: denomina Rua CARLOS VELOZO DA SILVEIRA a atual Primeira Transversal da Perseverança no bairro de Ouro Preto.

Art. 1º Fica denominada Rua CARLOS VELOZO DA SILVEIRA, a atual 1ª Transversal da Perseverança no bairro de Ouro Preto, em Olinda/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 27 de março de 2007.

[Signature]
CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente

[Signature]
JOSÉ CLÁUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente

[Signature]
MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente

[Signature]
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
1º Secretário

[Signature]
LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/